



A **Robótica** é um ramo educacional e tecnológico que engloba computadores, robôs e computação, que trata de sistemas compostos por partes mecânicas automáticas e controladas por circuitos integrados, tornando sistemas mecânicos motorizados, controlados manualmente ou automaticamente por circuitos elétricos.

Professores intervenientes/dinamizadores: António Trigo (Coordenador do Clube), Carlos Ruão, Jerónimo Fernandes, Nuno Brás

Competências a desenvolver nos alunos: Raciocínio lógico, criatividade e destreza manual

Atividades: Projeto e desenvolvimento de pequenos veículos automatizados

Local: Sala 21A

Recursos: Computadores e SmartPhones com software de programação de microcontroladores e componentes eletrónicos

Horário:

Segunda das 16:05 às 18:30

Terça das 17:45 às 18:30

Destinatários: Alunos do Agrupamento de Escolas de Barcelos

Inscrições: As inscrições dos alunos no clube obedecerão à seguinte ordem de prioridades: 1ª prioridade para alunos do 3.º ciclo; 2.ª prioridade para alunos do ensino secundário.

Regras do clube:

- Apenas poderão frequentar o clube, alunos que:
 - ❖ demonstrem grande interesse pela programação de microcontroladores;
 - ❖ efetuem inscrição no clube, preenchendo ficha própria, assinada por encarregado de educação;
 - ❖ cumpram as tarefas propostas pelo professor para realização em cada sessão semanal;
 - ❖ sejam assíduos e apenas faltem por motivos de força maior, tentando sempre avisar o professor do motivo da falta, com antecedência.
- Os alunos deverão saber respeitar o professor, colegas, materiais e regras institucionais estabelecidas;
- Em cada sessão de 45m do clube, apenas poderão participar 6 alunos;
- Apenas poderão frequentar o clube em regime de frequência assídua semanal, 24 alunos (4 sessões de 45m. 6 alunos por sessão);
- Alunos pouco empenhados ou pouco assíduos perderão prioridade de reserva de lugar na sala de atividades;
- Sempre que um aluno desista das atividades do clube, será aceite nova inscrição de um aluno para o clube;
- Os alunos poderão interromper as atividades do clube, por motivo justificado, podendo retomar a frequência mais tarde. A interrupção de frequência poderá dever-se a motivo de resolução de tarefa proposta pelo professor que não necessite de acompanhamento em horário de sessão;

(António Trigo)

Nota: Ficha de inscrição na página seguinte